



**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARAPONGAS - PARANÁ**  
**DIEGO FRANCO NORONHA**  
**Oficial**

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL  
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Arapongas — Paraná

*M* MATRÍCULA N.º 2964 — PROTOCOLO N.º 10.139.

19 de novembro de 1.979.—

IMÓVEL:- A data de terras sob n.º 13, da quadra n.º 01, com a área de 586,00 metros quadrados, situada na Vila Triângulo, nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte, divide com as datas n.º 01 e 02, com 33,50 metros; a Leste, com a data 15, com 16,75 metros; ao Sul divide com a data 14, com 33,50 metros; a Oeste, divide com a Rua Tiziu, com 16,75 metros, até onde começou". Transcrição anterior n.º 5810 do 1º Ofício desta Comarca. PRÓPRIETÁRIO:- ESPOLIO DE MANOEL RIBEIRO DA SILVA. Dou fé. *Ug Queiroz*

AV.1-2964:- Por Formal de Partilha expedido pelo falecimento de Manoel Ribeiro da Silva, registrado sob n.º 3559 neste Ofício, coube à viúva BEATRIZ ALVES QUEIROZ, a metade do imóvel objeto da matrícula acima. Arapongas, 19 de novembro de 1.979.— *Ug Queiroz*

R.2-2964:- Prot. 10.139.— Por Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do Cível e Comércio desta Comarca aos 22.03.68, extraído dos autos 807/67 de inventário dos bens deixados por Manoel Ribeiro da Silva e conforme sentença de 06.03.68 do M.M. Juiz de Direito desta Comarca, coube / aos herdeiros FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, português, residente em Guaraniacú-Pr., ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, residente em Umuarama-Pr., JAYME RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, residente nesta cidade; IZAURA DA SILVA ALVES, portuguesa, residente em Umuarama-Pr., BEATRIZ RIBEIRO CARVALHO, brasileira, residente nesta cidade; TEREZA DA SILVA CLARO, brasileira, residente em Jandaia do Sul-Pr., MARIA DA SILVA GRILLO, brasileira, residente em Curitiba-Pr., e ODETE RIBEIRO LEAL, brasileira, residente nesta cidade, todos casados, eles lavradores, elas do lar, filhos de Manoel Ribeiro da Silva e Beatriz Alves Queiroz, a metade do imóvel objeto da matrícula acima, que foi avaliado em Cr\$ 600,00, e a cada um Cr\$ 37,50. T.I.E. n.º 725819 de Cr\$ 212,20, expedido em 05-02-68. Custas:- Cr\$ 217,50. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 19 de novembro de 1979.— *Ug Queiroz*

R.3-2964: Por Escritura Pública de Doação Inter-Vivos, lavrada no 1º Tabelião desta cidade, livro 163, fls. 88, à 90v, em 10-6-80, a proprietária do imóvel objeto da matrícula acima BEATRIZ ALVES QUEIROZ, doou a parte ideal que possuía no mesmo a FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, viúvo ANTONIO RIBEIRO DA SILVA; JAYME RIBEIRO DA SILVA; IZAURA DA SILVA ALVES; BEATRIZ RIBEIRO CAR-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:85V VSSU2 ETZ5U EVZ6K





**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARAPONGAS - PARANÁ**  
**DIEGO FRANCO NORONHA**  
**Oficial**

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010

VALHO; TEREZA DA SILVA CLARO, viúva, MARIA DA SILVA GRILLO; e ODETE RIBEIRO LEAL, todos já qualificados; ao qual foi atribuído o valor de Cr\$.18.750,00, sem condições. T.I.E.2051921-1, de - Cr\$.400,00, emitido em 23.05.80. Certidão Negativa nº.19.856 da Prefeitura Municipal desta cidade. Custas:Cr\$.1.216,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 10 de julho de 1980.-

*W. Zanoni*

R.4-2964-Prot.16.874 :Por Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do Cível e Comercio desta comarca, em 16.06.80, extraído dos autos nº. 523/78, de inventário dos bens deixados por João Claro, e conforme sentença de 21.05.80 do MM. Juiz de Direito desta comarca, coube a viúva-meeira - TEREZA DA SILVA CLARO, brasileira, do lar, portadora da CI.RG.10.244.275-SP., e CPF.954.747.068-94, uma parte ideal correspondente a 1/32 do imóvel retro matriculado, parte essa no valor de Cr\$.1.750,00, e aos herdeiros ADILSON CLARO, casado com Vera Lucia Seixas Claro, brasileiros, ele tapeceiro, ela do lar, residentes em São Paulo, portadores do CPF.003.620.828-04, filho de João Claro e Tereza da Silva Claro, GILMAR CLARO, brasileiro, solteiro, menor-pubere, escriturário, portador da CI.RG.11.645.527-SP., SANDRA CRISTINA CLARO, brasileira, menor impubere, estudante filha de João Claro e Tereza da Silva Claro, JOÃO CLARO FILHO, casado com Elizabete Augusto Claro, brasileiros, ele vidraceiro, ela do lar, residente em São Paulo-SP., portadores do CPF.680.199.718-15, ela da CI.RG.7.618.996-SP., EDSON CLARO, casado com Valéria de Oliveira Claro, brasileiro, ele tapeceiro, ela do lar, residentes em São Paulo-SP., portadores do CPF.581.187.238-02, ele da CI.RG.7.680.894-SP., ADEMIR CLARO, casado com Maria Dolores Aguila Claro, brasileiros, ele tapeceiro, ela do lar, portadores do CPF.004.368.761-07, ele da CI.RG.10.370.708-SP., residentes em São Paulo-SP., REGINA CELIA HONNOUCH, brasileira, casada com Tanus Kalil Honnouch, libanes, ela do lar, ele vendedor, portadores do CPF.668.545.327-96, residentes em São Paulo-SP., filha de João Claro e Tereza da Silva Claro, MARIA SUELI SANCHEZ, casada com Juan Antonio Aguila Sanchez, ela brasileira, ele espanhol, torneiro mecânico, residentes em São Paulo-SP., portadores do CPF.571.924.488-34, filha de João Claro e Tereza da Silva Claro, uma parte ideal a cada um correspondente a 1/256, cabendo a cada um dos herdeiros a importância de Cr\$.218,75, total Cr\$.1.750,00 -TIE.nº.2051596-8, datada de 09.04.80, no valor de Cr\$.910,00.-Custas Cr\$.13.680,00.- O referido é verdade e dou fé.- Arapongas, 07 de junho de 1984.-

R.5-2964-Prot.16.875: Por Formal de Partilha expedido pelo Cartório do Cível e Comércio, desta comarca, em 20.01.80, extraído dos autos nº. 24/80, de inventário dos bens deixados por Francisca Ribeiro da Silva, e conforme sentença de 23.05.-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:85V VSSU2 ETZ5U EVZ6K





**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARAPONGAS - PARANÁ**  
**DIEGO FRANCO NORONHA**  
**Oficial**

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Arapongas - Paraná

Mat. 2964 - ficha - 02

23.05.80, do MM. Juiz de Direito desta comarca, coube ao viúvo-meeiro FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, português, motorista, residente nesta cidade, portador do CPF.323.310.709-04, e CI.RG. p/ estrangeiro nº. 330-Piraju-SP., uma parte ideal correspondente a 1/32 do imóvel retro matriculado, parte essa no valor de -- Cr\$.1.750,00, e aos herdeiros - BENEDITA DA SILVA GOMES, casada com Erçidos - Santos Gomes, brasileiros, ele mecânico, ela do lar; portadores do CPF.287.769.840-87, filha de Fernando Ribeiro da Silva e Francisca Ribeiro da Silva, ALVARO RIBEIRO DA SILVA, casado com Nilza Cardoso da Silva, brasileiros, ele mecânico, ela do lar; residentes em Curitiba-SC; portadores do CPF.384.654.779.49, ele da CI.RG.1.734.118-Pr., AIRES RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, residentes em Chapecó-SC., portador do CPF.386.173.749-34 e CI. RG.1.050.305-SC., JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, eletrecista, residente em Cianorte-Pr., portador do CPF.234.155.220-34 e da CI. RG.6006630716-RGS., e ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro casado, motorista, residente em Sapiranga-RS., portador do CPF.337.432.239-53 e CI.RG.452.071-SC., uma parte ideal a cada um correspondente a 1/160, do imóvel retro matriculado, cabendo a cada um dos herdeiros a importância de Cr\$... 350,00, total Cr\$.1750,00.-TIE. nº. 2028521-0, datada de 05.03.80, Custas. Cr\$ 13.680,00.- O referido é verdade e dou fê.- Arapongas, 07 de junho de 1.984.-

Av.6- 2964-Prot.18.394:Certifico que em data de hoje averbeis a presente para constar a alteração do estado civil de Fernando Ribeiro da Silva, de viúvo para CASADO, em virtude do mesmo haver contraído matrimônio com Olindina Miguel da Silva, conforme prova Certidão de Casamento nº.1899, lavrada às Notas do -- Cart. Registro Civil de Sabaúdia-Pr., Tabelião - incero Luiz de Moura, no livro B-7, fls.283, datada de 30.04.82. - Ficando dito documento juntamente com o requerimento arquivado neste ofício. - O referido é verdade e dou fê.- Arapongas, 06 de maio de 1.985.-

R.7-2964- Prot.18.398: Por Escritura Pública de Divisão Smigável, lavrada às - Notas do 19. Tabelião desta cidade, no livro 182, fls.118, em data de 06.09.84 o imóvel objeto da matrícula retro, ficou pertencendo a IZAURA DA SILVA ALVES e seu marido MANOEL ALVES, qualificados, ao qual foi atribuído o valor de Cr\$.200.000.-Custas Cr\$.44.290;-O referido é verdade e dou fê.- Arapongas, 07 de maio de 1.985.-





**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARAPONGAS - PARANÁ**  
**DIEGO FRANCO NORONHA**  
**Oficial**

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010

**R.8- 2964-Prot.19.859:** Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Notas do 1º Tabelião desta cidade, no livro 195, fls.196, datada de 04.04.86, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro, Izaura da Silva Alves, portuguesa, do lar, filha de Manoel Ribeiro da Silva e Beatriz Alves Queiroz, e seu marido Manoel Alves, brasileiro, do comércio, portador da CI.RG.1.575.424.9 Pr., e CPF.165.628.879-68, casados, residentes nesta cidade, venderam o mesmo a JOAQUIM DIOGO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, residente a rua Teu-Teu, 586, Conj. Habitacional Semiramis Barros Braga, nesta cidade, portador da CI RG.3.605.326-SP., e CPF.233.505.558-53, pelo valor de Cz\$.13.000,00, GR. datada de 10.03.86, no valor de Cz\$.260,00, Certidão Negativa nº. 26743, datada de 19.03.86, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas Cz\$.257,94. - O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de abril de 1.986.

**R-9 - Matrícula nº 2964 - Protocolo nº 98.934 em 01/10/2013** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelião desta cidade e comarca, às fls. 170, do livro 356, datada de 25.09.2013, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro **ESPÓLIO DE JOAQUIM DIOGO DA SILVA**, inscrito no CPF.233.505.558-53, representado no ato por seu inventariante JOÃO FABIO DIOGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG.5.761.122-7-SSP/PR e CPF.934.960.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Tiziu nº.39, Vila Triângulo, conforme Alvará Judicial expedido dos autos nº.0005814-85.2010.8.16.0045, do Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca, em 08.08.2013; e, **MARIA SALA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG.4.592.926-4-SSP-PR e CPF.699.518.619-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Tiziu nº.39, Vila Triângulo, venderam o mesmo a **VERA LUCIA BAZANA**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG.1.963.182-SSP/PR e CPF.323.378.179-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Suindara nº.172, Jardim São Cristóvão, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor atual R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). GR/ITBI nº.3123/2013, no valor de R\$ 5400,00, em data de 18.09.13. Certidões Positiva com Efeito de Negativa nºs.13358/2013 e 13447/2013, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 25.09.13. Certidões Positivas nºs.6000/13 e 6001/13, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta comarca, em 10.09.13. **FUNREJUS** sob nº.13027444830010000, no valor de R\$ 540,00, pago em 25.09.13. Custas: 4312,00 VRC=R\$-607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de outubro de 2013.

*Edimara Piveta Piassi*  
Edimara Piveta Piassi  
ESCREVENTE

**Av-10 - Matrícula nº 2.964 - Protocolo nº 133.991 em 07/01/2021** - Nos termos de requerimento datado de 15/12/2020, devidamente assinado e com firma reconhecida, e conforme dispõe o artigo 819 do Código de Processo Civil, procede a presente publicação para o registro e arquivamento do caso.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.855V VSSU2 ETZ5U EVZ6K





**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARAPONGAS - PARANÁ**  
**DIEGO FRANCO NORONHA**  
**Oficial**

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010

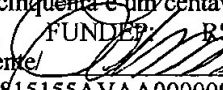


**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Arapongas - Paraná**

**Matrícula nº 2.964**

**Ficha nº 03**

**11 de Fevereiro de 2021**

828 do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar a existência da ação de execução em tramite pela 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, nos autos de Processo nº. 0011111-24.2020.8.16.0045, de Execução de Título Extrajudicial, na qual figura como parte exequente: Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP, e as partes executadas: Buffet Doceart Ltda; Vera Lucia Bazana e Zuleica Bazana. Valor da causa: R\$ 27.757,44 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme prova certidão expedida pela referida Vara, datada de 22/10/2020. FUNREJUS sob nº.1400000006487378-7, no valor de R\$ 55,51 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), pago em 18/01/2021. Custas: 1.530,00 VRC=R\$ 332,01, ISS: R\$ 8,3003, FUNDEP: R\$ 16,6005. O referido é verdade e dou fé. Escrevente/  (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 11 de fevereiro de 2021. 1815155AVAA000000130521Y

**Av.-11 - Matrícula nº 2.964 - Protocolo nº 141.475 em 08/06/2022** - Nos termos dos comunicados efetuados por Cristiano A. Souza Zanin, enviados aos 07/06/2022 e 29/06/2022, recebidos aos 08/06/2022 e 29/06/2022, através do sistema eletrônico de comunicação do Tribunal de Justiça deste Estado denominado Mensageiro e demais documentos, extraídos do processo nº 0011111-24.2020.8.16.0045 (Ação de Execução de Título Extrajudicial – Exequente: Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial – Sicredi Agroempresarial PR/SP – Executado: Buffet Doceart Ltda e outros), procedo a presente averbação para constar o **cancelamento da averbação premonitória constante da AV-10 supra. Não sujeito ao recolhimento do FUNREJUS,** conforme disposto no artigo 3º, inciso VII, letra b, número 10 da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluído pela Lei Estadual nº 12.604/1999. **Emolumentos, Impostos e taxas a serem recolhidos:** 1.293,60 VRC=R\$ 318,23. ISSQN: R\$ 7,9558. FUNDEP: R\$ 15,9115. **Observação:** Consta ainda, descrito no despacho supracitado, o deferimento do benefício da justiça gratuita, tendo sido efetuada a averbação sem a antecipação de emolumentos, observado o disposto no artigo 98, parágrafo 3º do Código de Processo Civil vigente – Lei Federal nº 13.105/2015 culminado com o artigo 519, Seção II – Do Título, Capítulo V – Do Registro de imóveis, do Código de Normas da

Continua no verso.

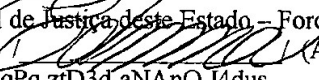




**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARAPONGAS - PARANÁ**  
**DIEGO FRANCO NORONHA**  
**Oficial**

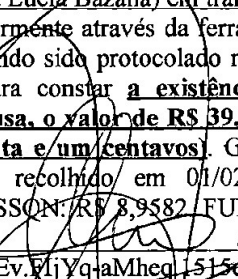
Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 3

Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto  (Alan Denis Pereira Silvio).  
Arapongas, 07 de julho de 2022. 1515J.a7qPq.ztD3d-aNAnQ.J4dus

EDIMARA PIVETA PIASSI

Escrevente do 2º Serviço de Registro  
de Imóveis de Arapongas - PR

**Av.-12 - Matrícula nº 2.964 - Protocolo nº 151.579 em 30/01/2024** - Nos termos do requerimento datado e assinado digitalmente aos 29/01/2024, instruído de certidão para fins de averbação premonitória, emitida eletronicamente aos 12/01/2024 e subscrito por Cristiano A. Souza Zanin (Analista Judiciário), extraída do processo nº 0010873-97.2023.8.16.0045 (Execução de Título Extrajudicial - Exequirente: Evaldo Cabrera Castilho - Executada: Vera Lucia Bazana) em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca e demais documentos, enviados anteriormente através da ferramenta "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC003258491", procedo a presente averbação para constar **a existência do processo de execução acima descrito, na qual, foi atribuído a causa, o valor de R\$ 39.744,61 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**. Guia de FUNREJUS nº 1400000010088665-0, no valor de R\$ 79,49, recolhido em 01/02/2024. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.293,60 VRC=R\$ 358,33. ISSQN: R\$ 8,9582 FUNDEP: R\$ 17,9165. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto  (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 02 de fevereiro de 2024. SFR12.e5cEv.FljYq-aMheq.1515q

**R.-13 - Matrícula nº 2.964 - Protocolo nº 156.351 em 17/09/2024** - Nos termos do termo de penhora (mov. 60.1), emitido eletronicamente aos 19/08/2024 e subscrito por Peterson Adriano Migliorini (Escrivão), extraído do processo nº 0010873-97.2023.8.16.0045 (Execução de Título Extrajudicial - Exequirente: Evaldo Cabrera Castilho - Executados: Vera Lucia Bazana) em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca e demais documentos, enviados através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC004345884", procedo o presente registro para constar **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 39.744,61 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) e nomeado como depositária, a executada. Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 1400000010088665-0, no valor de R\$ 79,49, recolhida aos 01/02/2024, conforme AV-05, correspondente a averbação premonitória relacionada aos autos acima citado, observado o disposto no artigo 491, parágrafo 3º, Seção I - Dos Livros e sua Escrituração, Capítulo V - Do Registro de Imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça deste

Continua na ficha nº 4.



**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DIEGO FRANCO NORONHA  
Oficial**Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Arapongas - Paraná**

CNM 080192.2.0002964-27

Matrícula nº 2.964

CNS: 08.019-2

Ficha nº 04

19 de novembro de 1979

Estado - Foro Extrajudicial. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 985,50 VRC=R\$ 272,98.  
ISSQN: R\$ 6,8243. FUNDEP: R\$ 13,6490. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto  
(Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 01 de outubro de 2024. SFR12.  
Comv.Mwqed.1515q**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE ARAPONGAS/PR**

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Arapongas, 01 de outubro de 2024.  
Oficial (Assinado Digitalmente).Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.019-2  
e o código de verificação do documento: 22ABGP  
Consulta disponível por 30 dias